ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de cargas de gás – GLP, nos recipientes P13 e de água mineral sem gás acondicionada em bombonas de 20 litros, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde do Município de Campos Novos/SC.

Os produtos são utilizados de forma recorrente nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela secretaria, sendo necessários para a manutenção de serviços que dependem do preparo de alimentos, abastecimento de água para consumo e utilização de gás em equipamentos e atividades específicas.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pela secretaria, especialmente aquelas relacionadas à alimentação, atendimento ao público, funcionamento das unidades de saúde, e demais serviços públicos.

Portanto, faz-se necessária a adoção de solução que permita o fornecimento conforme a demanda efetivamente apresentada por cada unidade de saúde, evitando desabastecimentos e, simultaneamente, possibilitando maior racionalidade na aquisição dos produtos.

a. Problema a ser resolvido

A ausência de contratação regular dos produtos poderá ocasionar desabastecimento de gás e água mineral nas unidades de saúde, comprometendo a continuidade e a adequada execução das atividades públicas.

No caso do gás GLP, eventual falta do produto poderá prejudicar o preparo de refeições e outras atividades que dependem diretamente desse insumo.

Quanto à água mineral, a insuficiência do fornecimento poderá comprometer o atendimento das necessidades de consumo das unidades, servidores, usuários dos serviços públicos e participantes de eventos e atividades institucionais.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de solução que possibilite o fornecimento contínuo, parcelado e conforme a demanda efetiva de cada unidade, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de interrupção dos serviços.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRITIVO
01	CARGA DE GÁS (GLP) P13
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - BOMBONA DE 20 LITROS (RECARGA)

c. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
SIM
Caso tenha respondido **SIM**, indique quais: Comprovação de autorização para atuar como revendedora de GLP, conforme exigido pela Resolução ANP nº 958/2023.

O critério de julgamento a ser utilizado é: **Menor Preço**
Sobre a participação de ME's e EPP's:
O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas? **Sim**
Caso tenha respondido que objeto NÃO PODE ser fornecido por micro e pequenas empresas, apresentar justificativa:

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não
Caso tenha respondido **SIM**: Qual o prazo de apresentação da amostra? De quais itens serão exigidas amostras? Qual endereço de apresentação/envio de amostra? Quais serão os critérios de análise? Quem realizará a análise da amostra?

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Não
Caso tenha respondido **SIM**, indique quais: Documento: Justificativa da exigência:
Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?
Não
Caso tenha respondido **SIM**, indique quais:

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto possui características comuns e padronizadas, sendo encontrado regularmente no mercado por fornecedores especializados na comercialização de gás GLP e água mineral.

Foram consideradas, como solução para atendimento da necessidade:

- aquisição individual dos produtos conforme cada necessidade;
- realização de contratação única com fornecimento parcelado;
- utilização do Sistema de Registro de Preços.

Considerando que as demandas ocorrem de forma variável ao longo do período e que os produtos são utilizados por diferentes órgãos e unidades municipais, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado, permitindo que as aquisições sejam realizadas de maneira parcelada, somente quando houver necessidade.

A contratação mediante Pregão Eletrônico possibilita a participação de fornecedores do ramo e a disputa pelo menor preço por item.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, destinado ao fornecimento parcelado de cargas de gás GLP P13 e água mineral.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Secretaria de saúde, mediante solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

A solução contempla:

- gás GLP P13;
- água mineral sem gás em bombona de 20 litros;

A contratação possibilitará o atendimento contínuo das demandas, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

DA EXECUÇÃO

a. Prazo para entrega do objeto: O prazo para entrega será de até 1 (uma hora) a partir da data de envio da solicitação de fornecimento;
b. Endereço das possíveis entregas:

- **ESF SANTO ANTONIO** localizada na rua Rua Julia Alves Fagundes, nº SN, Santo Antônio
- **ESF MORADA DO SOL** localizada na Rua Ipê, nº 26 – Bairro Senhor Bom Jesus
- **ESF BOM JESUS** localizada na Valentim Suzim, 999 - bairro Senhor Bom Jesus
- **ESF SÃO SEBASTIÃO** localizada na rua Cel. Farrapo, 2202 - bairro São Sebastião
- **ESF BOA VISTA – COHAB** localizada na rua Ubitatan Rupp S/N - bairro Boa Vista
- **ESF SÃO JOSÉ** 35410740. Localizada na Rua Manoel Antunes, 195 - bairro Jardim Bela Vista
- **ESF INTEGRAÇÃO** - Vergílio Antunes de Souza prédio Edilamar Salvador.
- **ESF LOURDES –** Felicita Bresola Esquina com Tiradentes Prédio Verde E Cinza Atrás Da Policia Militar

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Av. Caetano Belincanta Neto 445, Jardim Bela Vista. Segundo andar prédio Edilamar Salvador.
- **ESF APARECIDA** localizada na avenida Sagrado Coração de Maria, 340 - bairro Nossa Senhora Aparecida
- **UBSC** localizada na rua Nereu Ramos, 333, bairro Centro
- **CAPS –** Rua Jhan Martins Ribeiro, Bairro Nossa Senhora Aparecida
- **FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL –** Rua Marechal Deodoro 235 centro

c. Entrega fracionada ou total: fracionada;

d. Prazo de vigência da contratação: 12 meses;

e. O índice de reajuste do contrato é o INPC.

f. Garantia: 90 dias;

g. Fornecer todos os produtos em perfeito estado de funcionamento.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas para aquisição foram definidas pelo histórico de consumo do último ano.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ANO	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ESTIMADO
2026	CARGA DE GÁS (GLP)	UNID.	100	R$ 127,63	R$ 12.763,00
2026	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - BOMBONA DE 20 LITROS (RECARGA)	UNID	1.000	R$ 17,60	R$ 17.600,00

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 30.363,00 (trinta mil trezentos e sessenta e três reais).
O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por item.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer mais cuidados no planejamento da futura contratação.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se:

- garantir o abastecimento regular de gás GLP e água mineral;
- assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- garantir condições adequadas para o preparo de refeições;
- atender às necessidades de consumo de água das unidades de saúde do município;
- proporcionar água mineral em diferentes apresentações, conforme a necessidade;
- reduzir o risco de desabastecimento;
- permitir aquisições de forma parcelada;
- promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- assegurar maior agilidade no atendimento das solicitações das unidades requisitantes.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A fiscalização e a gestão do contrato fica sob a responsabilidade da funcionária Edinéia Gonçalves.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os principais impactos ambientais relacionados ao objeto estão associados às embalagens dos produtos e ao descarte de recipientes utilizados.

Para as bombonas de 20 litros, por se tratar de recipiente reutilizável, o sistema de recarga contribui para a redução da geração de resíduos em comparação com embalagens descartáveis.

Quanto ao gás GLP, deverão ser observadas as condições adequadas de armazenamento, transporte e manuseio, de forma a reduzir riscos de vazamentos e acidentes.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade apresentada, do levantamento realizado e das características dos produtos, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado conforme a demanda das unidades participantes.

A contratação permitirá assegurar o fornecimento regular de gás GLP e água mineral, incluindo água mineral em bombonas de 20 litros, contribuindo para a continuidade e adequada prestação dos serviços públicos municipais.

XIV DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA:

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, com reserva de orçamento prévio.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da(s) seguinte (s)

dotação(s) orçamentária (s):

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Dotação	7	Fonte de Recurso	1.500.1002.0002

Campos Novos 25 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
DORILDO LOPES DOS SANTOS
Data: 03/11/2026 14:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dorildo Lopes dos Santos
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Carla Cristiane Barbosa Antunes Lemos
Secretária Municipal de Saúde